



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 00767 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
22019F57638AD720816DAFE2711333F8

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- 1º Termo aditivo ao contrato 023/2019

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 023/2019**  
**Proveniente da Dispensa de Licitação nº 007/2019,**  
**tendo como objeto a contrato tem locação de imóvel**  
 para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, **celebrado entre o Município de Cândido Sales e a Senhora CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA,** Pessoa física devidamente inscrita no CPF sob o n.º 692.266.795-68e RG nº 03.287.985-76.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei n.º. 8.666/93 bem como a cláusula sétima do contrato original

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a vigor até o dia 31 de Dezembro de 2019.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Junho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE

**CARMEM SOUSA DE OLIVEIRA**

LOCADORA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG.:

02. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG.:

